

**SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº 21 DE 03 DE MAIO DE 2012.....1)**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**POLÍCIA MILITAR**



**QUARTEL DO COMANDO GERAL**

**RECIFE, 03 de Maio de 2012**

**Suplemento de Pessoal**

**Nº H 6.1.00.0 021**

**(Parte Integrante do BG Nº A 1.0.00.0082)**



Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

**1ª P A R T E**

**I - PESSOAL MILITAR**

**1.0.0. PESSOAL MILITAR ATIVO**

**1.0.1. PORTARIAS DO COMANDO GERAL**

**Nº 81/CG/DGP-2, de 03 DE MAIO DE 2012.**

**EMENTA:** Classifica, Transfere para efeito de regularização, Transfere por necessidade do serviço, Transfere por interesse próprio mediante permuta, Passa à condição de adido os Servidores Militares Estaduais.

**O COMANDANTE GERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 2º, c/c os Incisos I e II do Artigo 5º e de acordo com a alínea “b”, Inciso II do Artigo 10 e Inciso VII do Artigo 34 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado por meio do Decreto nº 7.510, de 18 OUT 81 e Decreto nº 33.917 de 18 SET 2009, observado o contido no Dec. 36.849/2011 a fim de proceder o realinhamento e regularização de todo o efetivo da PMPE, visando às ações do Programa “**Pacto pela Vida**”:

**R E S O L V E:**

**2.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**2.0.1. Movimentação – Transferência:**

**I – Classificar no (a):**

**CPM/DGO**

Major QOPM	2018-4	Ad. à DGP	<b>Maciel de Lima Silva</b> , a contar de 13ABR2012, por haver concluído Licença Especial.
------------	--------	-----------	--

**12º BPM**

Cap QOPM	940684-0	Ad. à DGP	<b>Hilberto Batista de Oliveira Neto</b> , por haver retornado da Gerência de Coordenação Executiva/GAB/SDS - Projeto Operação Lei Seca, em atendimento ao Of. nº 899/12-CPA/DGO de 24ABR2012.
----------	----------	-----------	--

**SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº 21 DE 03 DE MAIO DE 2012.....3)**

**13º BPM**

1º Ten QOPM	101088-3	Ad. à DGP	<b>Valdecleyton Cavalcante Mendes</b> , por haver retornado da Gerência de Coordenação Executiva/GAB/SDS - Projeto Operação Lei Seca, em atendimento ao Of. nº 899/12-CPA/DGO de 24ABR2012.
-------------	----------	-----------	---

**19º BPM**

2º Ten QOPM	106257-3	Ad. à DGP	<b>João Ricardo Mesquita Monteiro</b> , por haver retornado da Gerência de Coordenação Executiva/GAB/SDS - Projeto Operação Lei Seca, em atendimento ao Of. nº 899/12-CPA/DGO de 24ABR2012.
-------------	----------	-----------	---

**11º BPM**

2º Ten QOAPM	31413-7	Ad. à DGP	<b>Jean Carlos Santos da Silva</b> , a contar de 31JAN2012, por haver concluído Licença Especial
--------------	---------	-----------	--

**II – Passar à condição de Adido à :**

**DGP**

Cap QOPM	22823-0	DGP	<b>Maria de Fátima Simão Verçosa</b> , conforme publicado no DOE nº 73 de 19ABR2012.
----------	---------	-----	--

**3.0.0 ALTERAÇÃO DE PRAÇAS**

**3.0.1 Movimentação – Transferência:**

**I – Classificar no (a):**

**17º BPM**

Sd QPMG	111433-6	Ad. CEMET I	<b>Marcos André Gomes da Silva</b> , por haver concluído o curso de Readaptação ao Serviço Policial Militar no CEMET I.
Sd QPMG	111434-4	Ad. CEMET I	<b>Jaaziel Ferreira Maciel</b> , por haver concluído o curso de Readaptação ao Serviço Policial Militar no CEMET I.

**6ª CIPM**

Sd QPMG	111197-7	Ad. CEMET I	<b>Adriano Francisco da Silva</b> , por haver concluído o curso de Readaptação ao Serviço Policial Militar no CEMET I.
---------	----------	-------------	--

**SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº 21 DE 03 DE MAIO DE 2012.....4)**

**5ª CIPM**

Sd QPMG	102902-9	CEMET I	<b>Rogério Cristovão de Arruda</b> , por haver sido promovido a graduação de soldado, a contar de 15DEZ2004, conforme Portaria do CG nº 280 de 04ABR2012, publicado no DOE nº 69 de 13ABR2012e em atendimento ao Of. nº 077/12-SP/CEMET I de 25ABR2012. .
---------	----------	---------	---

**II – Transferir para efeito de regularização para o(a):**

**CFarm**

ST QPMG	22513-4	CMH	<b>Joanita Toscano de Melo</b> , em atendimento ao Of. nº 122/12-SAA/DS/CFarm de 04ABR2012.
---------	---------	-----	---

**III – Transferir por necessidade do serviço para o (a):**

**4º BPM**

1º Sgt QPMG	910834-3	CM	<b>Ademilson Jácomo de Araújo</b> , a fim de fazer parte da Fração da Banda de Música do 4º BPM, conforme Of. nº 251/12-1ª Seção/4º BPM de 09MAR2012.
-------------	----------	----	---

**1ª CIOE**

3º Sgt QPMG	104378-1	20º BPM	<b>Arthur Diniz Poroca</b> , conforme publicado no DOE nº 78 de 26ABR2012.
-------------	----------	---------	--

**CIOSAC**

Sd QPMG	104473-7	2ª EMG	<b>Jorge Luiz de Lima</b> , em atendimento ao Of. nº 308/2012/SP/2ªEMG de 19ABR2012.
---------	----------	--------	--

**CREED**

Cb QPMG	30376-3	DGP	<b>Fábio Gonzaga Ferraz</b> , em atendimento ao Of. nº 085/2016/DGP6 de 19ABR2012.
---------	---------	-----	--

**CSM/Int**

Cb QPMG	24636-0	CAS	<b>Márcio Muniz</b>
---------	---------	-----	---------------------

**DGO**

Sd QPMG	104103-7	DGP	<b>Kele Patricia Ramos da Silva</b> , em atendimento ao Of. nº 941/12-CPA de 25ABR2012.
---------	----------	-----	---

**IV – Transferir por interesse próprio por interesse próprio mediante permuta para o (a):**

**CIATur**

Sd QPMG	112864-7	BPRp	<b>Jefferson Barbosa dos Santos</b> , em atend. Ao Of. nº 429/12-1ª Seção/BPRp de 17ABR2012.
---------	----------	------	--

**BPRp**

Sd QPMG	105419-8	CIATur	<b>Almir Gabriel Ferreira</b> , em atend. Ao Of. nº 429/12-1ª Seção/BPRp de 17ABR2012.
---------	----------	--------	--

**BPGd**

Sd QPMG	112858-2	BPRp	<b>Fernando Lucindo da Silva Neto</b> , em atend. Ao Of. nº 384/12-1ª Seção/BPGd de 20ABR2012.
---------	----------	------	--

**BPRp**

Sd QPMG	107638-8	BPGd	<b>Enildo Pereira da Conceição</b> , em atend. Ao Of. nº 384/12-1ª Seção/BPGd de 20ABR2012.
---------	----------	------	---

**4.0.0** - Determinar à DGP-3 que tome as providências cabíveis, sacando Ajuda de Custo automática de 01 (um) soldo, prevista nos termos do Art. 42 c/c Inciso I do Art. 43, tudo da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, modificados pela Lei Complementar nº 32, de 27 ABR 01, em favor dos Oficiais e Praças movimentados da Capital para o Interior e vice-versa. E entre as OME da RMR, cuja movimentação implique em mudança de Município.

**5.0.0** - Conceder 08 (oito) dias de trânsito aos Oficiais e Praças movimentados da Capital para o Interior e vice-versa, quando acompanhados dos familiares e 04 (quatro) dias, quando desacompanhados das famílias ou se solteiros.

**6.0.0** - Determinar à DAL e CPL que adotem providências na esfera de suas atribuições, no que diz respeito ao transporte do(s) Oficial (is) e Praça(s) movimentado(s) da Capital para o Interior e vice-versa e entre OME do Interior, nos termos dos Artigos 48 e 49 da Lei nº 10.426, regulamentada pela Portaria nº 731, de 01 JUL 92, publicada no SUNOR nº 08, de 06 JUL 92.

**7.0.0** - Determinar que os Comandantes, Chefes e Diretores de OME sediadas na RMR e interior, procedam a apresentação dos policiais militares transferidos, no prazo máximo de 72h, a contar da data do recebimento deste Suplemento de Pessoal.

**8.0.0** - Determinar que os Comandantes, Chefes e Diretores de OME sediadas na RMR e interior que após o prazo de oito dias úteis contados da publicação deste Suplemento de Pessoal, informem por ofício, à Diretoria de Gestão de Pessoas a relação dos Policiais Militares que não se apresentaram, para aplicação das medidas cabíveis.

**9.0.0** - Determinar aos Comandantes, Chefes e Diretores de OME com atribuição de ordenador de despesa, que apresentem à Comissão Permanente de Auditoria (CPA) a DECLARAÇÃO DE BENS, quando na entrada em exercício e dispensa de função, para remessa ao Tribunal de Contas Estadual (TCE), de modo a dar cumprimento

ao que estabelece o Art. 8 da Lei Estadual n 12.600/2004.

**2ª PARTE**


**III - PESSOAL CIVIL  
(Sem Alteração)**

**3ª PARTE**

**IV – PENSIONISTA  
(Sem Alteração)**

**4ª PARTE**

**V - JUSTIÇA E DISCIPLINA  
(Sem Alteração)**



**ANTÔNIO CARLOS TAVARES LIRA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL**